

ESTADO E EDUCAÇÃO PÚBLICA

Denise Lustosa Marcondes Rosa¹

RESUMO: Este estudo pretende abordar dentro da concepção do materialismo histórico, os fundamentos que balizam as políticas educacionais dentro do estado brasileiro, estado este de cunho capitalista, dependente, autoritário e máximo. Máximo para o capital. Para tanto é necessário situar as origens deste Estado e analisar contextos em que se formaram suas especificidades, e qual a finalidade de sua manutenção, afim de compreender seu papel dentro da economia global, e a qual o projeto de sociedade a educação pública se sujeita na busca de atender os anseios do capital internacionalizado.

Palavras-chave: Estado. Educação. Política.

ABSTRACT: This study aims to address within the conception of historical materialism, the foundations that educate political beacons within the Brazilian state, this state of capitalist, dependent, authoritarian and maximum. Maximum for or capital. For so much it is necessary to locate the origins of the State and analyze contexts in which its specificities will be formed, and at the end of its manutenção, afim to understand its role within the global economy, which the project of society to public education is subject to to attend you anseios do internationalized capital.

Keywords: State. Education. Politics.

INTRODUÇÃO

O presente artigo pretende abordar de forma sucinta ainda que não de maneira superficial o conceito de Estado dentro da perspectiva do materialismo histórico se utilizando dos textos originais de Marx e Engels, e ainda de interpretações de autores marxistas que desenvolvem seus escritos e pesquisas dentro da perspectiva marxiana. Partindo dessa escolha teórica que compreende também os clássicos de Marx e Engels que explicam o próprio tempo, sendo capaz de explicar a realidade de nossos dias, com isso serão a base da discussão desse artigo.

¹ Mestranda em educação, Linha de pesquisa 1 Políticas Educacionais. História e Organização da Educação PPGE- UNICENTRO. Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional - Faculdade Guairacá. Especialização em Gestão Escolar - Universidade Estadual do Centro-Oeste- UNICENTRO. Graduação em Pedagogia. - Universidade Estadual do Centro-Oeste- UNICENTRO. E-mail: denizelustoza@hotmail.com.

A intenção desse artigo advém da intensa necessidade de compreender o Estado dentro da sua totalidade, para então se buscar compreender suas especificidades. Essa compreensão é peça fundamental para que possamos acompanhar e compreender a realidade partindo do pressuposto de que o Estado é ordenador da sociedade capitalista. E ainda sem *achismos*, poderemos esquematizar para quais caminhos as políticas educacionais da atualidade tendem a conduzir a sociedade civil, cindida em classes. Netto (2015 p.12) diz que: “Estudar o passado, nesse caso, não é simplesmente prova de erudição, e sim fundamental para que possamos compreender nossos passos no presente”.

As interfaces das políticas educacionais, apresentam de maneira muito peculiar a falsa impressão de estarem atendendo as demandas fragilizadas da sociedade, as que mais necessitam das suas intervenções, que acreditam que por meio delas se é possível mudanças estruturais dentro da própria sociedade. E ainda que mudanças estruturais na sociedade capitalista fossem possíveis, e que estas atendessem a classe trabalhadora, certamente não viriam através de leis ou ainda que por meio do voto. Seria necessária grande revolução por parte da classe trabalhadora.

A compreensão do papel do Estado na sociedade capitalista no âmbito educacional, pode ser libertador e no mínimo revoltante, ainda que o segundo possa parecer mais interessante, pois é partindo da crítica que se pode buscar algum tipo de transformação política para a sociedade.

1. CONCEPÇÃO DE ESTADO E ESPECIFICIDADES DO ESTADO BRASILEIRO

O Estado passa a surgir dentro das sociedades com a queda do feudalismo, que era o modelo de organização política que predominava na Idade Média, porém não era estatal. O Estado só existe na lógica do capitalismo. E de acordo com Bizerra 2016, “O Estado é gestado umbilicalmente no interior da reprodução social (...)”. Sendo assim o capitalismo organiza o estado de maneira que o próprio estado seja seu regulador, alimentador e disseminador dentro da sociedade, de forma que sua estrutura esteja sempre acima dos delírios ou ambições de seu gestor, ou apenas para que ele não governe em benefício próprio e sim para benefício da burguesia que é a força motriz do capital. (NETTO, 2015)

Bizerra 2016 cita Marx, falando que “o Estado é uma categoria da sociedade de classes”, nesse sentido Marx conceitua as categorias da sociedade como “formas de ser”, ou seja, de se organizarem, no caso das sociedades primitivas como as pessoas se organizavam para suprir suas necessidades primarias: sobreviver, comer, vestir, morarem e trabalharem. O Estado seria uma categoria da sociedade de classes com a finalidade de organizar tais necessidades de forma jurídica tendo como princípio de que, todos são iguais perante as leis, essas elaboradas pelo próprio Estado. Desconsiderando assim a propriedade privada.

Tais complexos vão se tornando vitais à medida que a mediação entre homem e natureza se processa cada vez mais exclusivamente em termos sociais. No que diz respeito ao Estado, é um modo específico de vida dos sujeitos fundado por relações produtivas baseadas na propriedade privada, que põe a necessidade de existência de um sistema de mediação e coloca demandas que

devem ser atendidas consoantes ao seu desenvolvimento (BIZERRA, 2016, p.29).

Diante dessa concepção de Estado como categoria da sociedade de classes, Bizerra 2016 diz que, “A produção da vida material só é possível através de uma atividade bastante específica: o trabalho. É a partir dela que se produz o novo, que impulsiona a humanidade a patamares sempre mais elevados de sociabilidade”. Essa definição de trabalho se refere ao sentido ontológico² mais especificamente, Marx dá sentido ao trabalho na origem humana no livro *A Ideologia Alemã*, livro este que articula as principais categorias da dialética-marxista

Podemos distinguir o homem dos animais pela consciência, pela religião ou por qualquer coisa que se queira. Porém, o homem se diferencia propriamente dos animais a partir do momento em que começa a *produzir* seus meios de vida, passo este que se encontra condicionado por sua organização corporal. Ao produzir seus meios de vida, o homem produz indiretamente sua própria vida material. (Marx & Engels, 1974, p. 19, grifos do original)

A produção e aquisição da vida material vem unicamente do trabalho, porém, uns são proprietários dos meios de produção e outros são proprietários apenas da força de trabalho, tornando essa disputa um tanto quanto desleal. Os proprietários dos meios de produção na sociedade moderna a qual se caracteriza a partir do século XVI é a burguesia, que tem como principal objetivo trabalhar para acumular mais

² Ontológico é um adjetivo que define tudo que diz respeito à ontologia, ou seja, que investiga a natureza da realidade e da existência.

capital. Resta a classe trabalhadora que detém apenas a força de trabalho vender esta, para poder suprir suas necessidades existenciais.

Com isso pode-se conceber o Estado como poder central político e institucionalizado da classe burguesa na sociedade civil³, um campo de relações sociais entre os capitalistas na busca de acumular cada vez mais capital. As especificidades de cada da concepção de cada Estado sofrem variações de acordo com as necessidades e expectativas da sociedade civil em curso.

A concepção do Estado brasileiro em 1889, com Constituição em 1891, foi inspirado no modelo americano estadunidense, nasce para ser balizador da organização econômica capitalista que se instaurava à época, em uma sociedade dividida em classes: classe trabalhadora que possui apenas a sua força de trabalho e burguesia que são os donos do capital e dos meios de produção. As características de cada classe se definem pela sua participação na economia, na produção e apropriação do produto. O trabalhador é livre, mais os meios de produção são privados.

O Estado Brasileiro assim com qualquer outro dentro do sistema capitalista mundial tem suas especificidades, neste sistema cada estado nacional se constitui de maneira diferenciada, de acordo com a proposta burguesa para controle da sociedade civil.

[...] o Estado não tem existido eternamente. Houve sociedades que se organizaram sem ele, não tiveram a menor noção do Estado ou do seu poder. Ao chegar a certa fase de desenvolvimento econômico, que estava necessariamente ligada à divisão da sociedade em classes, essa divisão tornou o Estado uma necessidade (ENGELS, 2010, p. 218).

Neste sentido o Estado com regulador da sociedade se ocupa em organizar todos os percursos em que a classe trabalhadora venha trilhar, para que essa se mantenha alienada aos ditames do capitalismo, ditando assim as regras em vários âmbitos sociais como: educação, cultura, lazer, religião, entre outros.

[...] um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento; é a confissão de que essa sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar. Mas para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos colidentes não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário

³ Para Marx e Engels (2009, p. 110), “A sociedade civil [do alemão *bürgerliche Gesellschaft*] abrange todo o intercâmbio material dos indivíduos, no interior de uma determinada fase de desenvolvimento das forças produtivas”, sendo, desse modo, a base material da sociedade e “o verdadeiro lar e teatro de toda a história”.

um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e mantê-lo dentro dos limites da “ordem”. Esse poder, nascido da sociedade, mas posto acima dela se distanciando cada vez mais, é o Estado (ENGELS, 2010, p. 213).

Mas no Brasil, antes da constituição de seu estado em 15 de novembro de 1889, através de Golpe Militar conduzido por Marechal Deodoro da Fonseca, o Brasil era colônia de Portugal desde 1500 onde o Brasil foi descoberto para o mundo⁴, a constituição da nossa sociedade teve aspectos de grande relevância em tempo cronológico e situação atual no cenário global. Para elucidar Sodré 1980 diz

[...] o Brasil surge para a história, começa a sua existência histórica, com o chamado «descobrimento», quando, no ocidente europeu, o feudalismo declinava com a Revolução Comercial e as grandes navegações oceânicas e definição do mercado mundial. Há, evidentemente, distância histórica enorme entre áreas dominadas pelo feudalismo e áreas dominadas pela comunidade primitiva, este sendo o nosso caso. (...) a existência de áreas territoriais brasileiras que vivem etapas diferentes. Em linguagem um pouco pretensiosa já se disse, do fenômeno, que se trata da contemporaneidade do não-coetâneo, isto é, da existência, ao mesmo tempo, de realidades sociais diferentes, mas no mesmo país ou colônia (SODRÉ, 1980, p. 134,135).

Esses são alguns dos elementos que tornam a nossa sociedade cheia de particularidades que devem ser consideradas, e ainda ao se tratar de uma sociedade de classes com a constituição do Estado a burguesia que detém a propriedade privada não são os descendentes dos primeiros moradores das nossas terras que seriam os indígenas, e sim os colonizadores que se apossaram das terras brasileiras, e ainda os escravizaram.

Trata-se, portanto, e fundamentalmente, de uma sociedade transplantada: uns chegam para serem escravos; outros, para serem senhores, ou encontram condições para tal. Para os que chegam para serem escravos, importa pouco a tradição, o passado africano. Se os indígenas, como tem sido referido com frequência, sofreram destruição cultural, mesmo quando aldeados e «protegidos», essa destruição foi processo idílico, se comparado à destruição cultural sofrida pelo negro africano. O seu esforço para subsistir foi talvez menor do que o seu esforço para salvar elementos de sua cultura de origem. O grau que havia atingido a cultura dos dominados explica, inclusive, o caráter ele suas lutas para se subtrair à servidão ou à escravização. Os indígenas refugiaram-se no interior, e a distância dos focos de colonização foi o seu meio de defesa. Quando lutaram, pretendiam apenas restabelecer, ali onde viviam, as condições vigentes na

⁴Descoberta para o mundo refere-se, na historiografia luso-brasileira, à chegada da frota comandada por Pedro Álvares Cabral ao território denominado Ilha de Vera Cruz (terras que hoje compõem o território do Brasil), ocorrida no dia 22 de abril de 1500. Tal descoberta faz parte dos descobrimentos portugueses.

comunidade primitiva. Os negros africanos, ao se aquilombarem, pretendiam reconstruir as condições originárias, aquelas vigentes nas suas tribos ou «nações». As rebeliões da senzala jamais pretenderam destruir o regime vigente na colônia, substituindo-o. Nem tinham eles noção do que isso poderia representar. A liberdade, para eles, consistia em fugir ao cativeiro, buscando região afastada e aí se agrupando.

Este seja talvez o aspecto que mais fáceis de ser visto na sociedade brasileira, a miscigenação, a grande mistura de raças, culturas que encontramos em uma simples ida ao supermercado, nos ajuda a compreender a dimensão da diversidade cultural que existe em nosso país. Estamos inseridos em uma sociedade que a realidade resulta de processos desde a colonização. Porém, essa é uma discussão que já dura mais de 5 séculos.

2. O ESTADO E AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS: CONCEITOS E DEBATES ATUAIS

Marx apresenta alguns fundamentos de suma importância, como a sociedade civil na sua fundamentação e contradição; o Estado como entidade dependente da sociedade civil; Estado na sua essência opressor e impotente em resolver os problemas sociais; a natureza da emancipação humana e os limites da emancipação política e ainda a necessidade das revoluções.

Com a ajuda dos textos de Marx e ainda de Bezerra (2016) o que se pretende é obter subsídios teóricos e metodológicos, para compreensão do Estado de maneira ampliada, e não localizada. Dentro da perspectiva marxista, materialista histórica e dialética. Partindo destas leituras e da compreensão e apropriação de conceitos inerentes à complexidade do tema.

O estado na sua natureza é o ordenamento político e jurídico da sociedade, de acordo com as leituras de Bezerra (2016). Para melhor compreender é necessário extrair a origem social da ordem a que ele determina.

Nesta ordem de ideias, um ponto de grande importância precisa ser salientado. Certamente, não se deve esquecer que o Estado e a organização da sociedade não são, como assevera Marx (1995, p. 80), “do ponto de vista político”, duas coisas distintas. Em cada dinamismo particular por ela assumido, o Estado é o seu ordenamento. No plano mais geral, o que isso significa? Significa que ele é o complexo que tem a função de ser, a partir de um determinado contexto, a “ordem” que estabelece as condições apropriadamente reguladas para que haja a reprodução da sociedade erguida pela cisão histórica entre exploradores e explorados. Tendo sua gênese enraizada nos antagonismos reinantes no âmbito da sociedade, e

repousando sobre eles, o Estado age sob diferentes configurações no sentido de manter acesa a plêiade que os sustentam, regulando-os para mantê-los nos limites da “ordem” (BEZERRA, 2016, p. 32).

Na perspectiva marxista o estado é uma categoria apresentada nas relações inerentes à sociedade de classes, com propósito de mediar interesses antagônicos, porém, o estado não é neutro e coopera intrinsecamente com os interesses hegemônicos, e não da maioria. No caso do Estado na sociedade capitalista aos interesses da propriedade privada e para a obtenção de lucro através do trabalho da classe trabalhadora.

Nesse sentido o papel do estado na sociedade capitalista se configura em manter o equilíbrio entre a classe trabalhadora e os proprietários dos meios de produção, a fim de manter a ordem, ainda que de maneira desigual entre o trabalho exploratório e o lucro para o progresso da burguesia. Marx (2010), na introdução das *Glosas* comenta: “(...)em nenhum momento, a essência do Estado foi alterada; ele permaneceu sempre um instrumento de dominação do capital sobre o trabalho. Não pode existir “Estado proletário”.

E ainda que a classe trabalhadora venha a ocupar cargos políticos e busque mediar os conflitos a favor dos trabalhadores, isso não se sustentaria, por que não existe a possibilidade de se obter o lucro, que é o que mantem o status da propriedade privada sem a exploração da força de trabalho, sendo o estado na sua base sustentada pela propriedade privada e para a sua manutenção.

O que não impede que alguns momentos históricos que haja a falsa ideia de que os trabalhadores estão sendo beneficiados por ações do estado. Os benefícios em sua maioria visam a manutenção do *status quo*, afim de evitar revoltas, trabalhadores como trabalhadores e propriedade privada como classe hegemônica, sendo assim uma hegemonia burguesa, que na leitura de Gramsci (1982), classe hegemônica na sociedade de classes é a detentora da disseminação de ideologia dominante através da cultura, cabe a classe trabalhadora organizar a contra hegemonia .

De acordo com Marx (2010) a organização da sociedade e o Estado não se distinguem, que na sua complexidade o estado modela e configura a sociedade, o que na economia capitalista resulta na sociedade de classes e para a sua manutenção. Com isso o estado tem uma autonomia relativa e não dissociada da economia para com isso promover a ascensão do capitalismo.

O Estado e a organização da sociedade não são, do ponto de vista político, duas coisas diferentes. O Estado é o ordenamento da sociedade. [...] repousa sobre essa contradição. Ele repousa sobre a contradição entre vida pública e privada, sobre a contradição entre os interesses gerais e os interesses particulares. (MARX, 2010 p. 20)

O Estado dentro do socialismo ocuparia uma categoria exclusiva da classe trabalhadora, caminhando para sua extinção já no âmbito de uma sociedade comunista.

Desde que a civilização se baseia na exploração de uma classe por outra, todo o seu desenvolvimento se opera numa constante contradição. Cada progresso na produção é, ao mesmo tempo, um retrocesso na condição da classe oprimida, isto é, da maioria. Cada benefício para uns é necessariamente um prejuízo para outros; cada grau de emancipação conseguido por uma classe é um novo elemento de opressão para outra (ENGELS, 2010, p. 215).

O debate atual do Estado brasileiro em relação às políticas para classe trabalhadora, ultrapassa os limites do mínimo. E pode ser chamado de Estado máximo para o capital. Mészáros (2008), diz que: “(...) é necessário romper com a lógica do capital se quisermos contemplar a criação de uma alternativa educacional significativamente diferente”. Nesse sentido para podermos pensar em políticas educacionais que alcancem todas as camadas da sociedade é imprescindível pensar fora da caixa, ou seja fora da lógica discriminatória e excludente do capital. Mészáros, ainda reforça que:

A educação institucionalizada, especialmente nos últimos 150 anos, serviu – no seu todo – ao propósito de não só fornecer conhecimento e o pessoal necessário à máquina produtiva em expansão do sistema do capital, como também gerar e transmitir um quadro de valores que *legitima* os interesses dominantes, como se não pudesse haver nenhuma alternativa à gestão da sociedade, seja na forma “internalizada” (isto é, pelos indivíduos devidamente “educados” e aceitos) ou através de uma dominação estrutural e uma subordinação hierárquica e implacavelmente impostas. (MÉSZÁROS, 2008, p. 35).

3. A EDUCAÇÃO COMO UM SERVIÇO NÃO EXCLUSIVO DO ESTADO: ORIENTAÇÕES INTERNACIONAIS E PROJETOS NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO PÚBLICA NA ATUALIDADE

O Estado na sua constituição e em seu ordenamento geral, adquire funções que deveriam ser sua exclusividade, através das leis por ele mesmo instituídas. Porém, e não por acaso essas leis são um tanto quanto frágeis em relação as suas responsabilidades.

Na sua totalidade as políticas não são públicas e sim, estatais. Estatais por que são feitas pelo Estado, e não são públicas, por que não atingem a todos. Ainda que, na Constituição Federal de 1988⁵, que orienta a criação de todas as leis em território brasileiro diga:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição (BRASIL, 2002, p. 17 e 18).

Isso posto, o que se pode esperar é que as leis orientadas a partir da Constituição de 88 venham atender aos interesses de todos os cidadãos, ledos engano, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, na qual se baseia todas as leis e orientações na educação brasileira, já sofre intervenções diretas dos Organismos Internacionais⁶ desde a sua elaboração que passam organizar a educação brasileira, segundo os interesses do capital.

A Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/96), finalmente aprovada pelo Congresso, resultou da iniciativa personalizada do senador Darcy Ribeiro e representou, para Florestan Fernandes (1991) uma dupla traição: fez uma síntese deturpada do longo processo de negociação do projeto negociado com a sociedade organizada e deu ao governo, que não tinha projeto de LDB, o que este necessitava. Coerentemente, então, como evidencia Saviani em minuciosa análise dos projetos de LDB em disputa, deveria ser uma LDB minimalista e, portanto, em consonância com a proposta de desregulamentação, de descentralização e de privatização e compatível com o “Estado Mínimo” (SAVIANI, 1997, p. 200, apud FRIGOTTO & CIAVATTA, 2003, p. 110).

Com isso é possível compreender que desde sua aprovação, a atual LDB, deixa brechas bem claras para que os Organismos Internacionais possam, sem dificuldades arbitrar os caminhos (descaminhos) da nossa educação. Para fortalecer e amarrar

⁵ A sétima Constituição brasileira é promulgada durante o governo José Sarney. A carta de 1988, denominada Constituição-Cidadã, define maior liberdade de direitos ao cidadão, reduzidos durante o regime militar, viabiliza a incorporação de emendas populares e mantém o status do Estado como república presidencialista (CONSTITUIÇÃO, 2001, p. 15)

⁶ Entende-se por organizações ou organismos internacionais as instituições internacionais que agregam em si ações de vários países sob um objetivo ou bem comum. Elas atuam, desse modo, a partir de diversas causas ou missões, sendo essas abrangentes ou específicas, a exemplo da ONU (Organização das Nações Unidas), do FMI (Fundo Monetário Internacional) e várias outras.

suas intenções, oferece financiamento através do Banco Mundial para tornar as ações pretendidas possíveis.

Com o passar dos anos as intervenções vem tomando proporções grandiosas. A criação de fundações sem fins lucrativos para cooperar com as pesquisas em educação, vem tomando cada vez mais espaço, acompanhe

Todos os currículos estaduais alinhados à BNCC
Este ano, todos os currículos estaduais foram alinhados à Base Nacional Comum Curricular, política que chega nas salas de aula em 2020 e que esclarece quais são as habilidades e os conhecimentos que todos os alunos têm o direito de aprender. Apoiamos todo o trabalho feito pela Undime, Consed, Movimento pela Base e Movimento Colabora, que foi fundamental para celebrarmos essa conquista hoje (LEMANN, 2019).

Trata-se de uma notícia no site da Fundação Lemann⁷, comemorando uma conquista de uma Base Nacional Comum Curricular, mínima, restritiva e que vai ser a base da educação da classe trabalhadora que frequenta as escolas públicas do nosso país, a maneira com que a BNCC foi construída certamente renderiam muitas páginas as quais não comporta este artigo, mas, o que certamente podemos abstrair desta notícia, é que desde a LDB 9394/96, às mais atuais mudanças no cenário educacional, o Estado Brasileiro entregou a chave da educação para que os Organismo Internacionais pudessem abrir as portas que forem necessárias para alimentar as necessidade do mercado. Transformando a educação oferecida pelo Estado como mercadoria.

A partir de 1980, com o início dos empréstimos para ajustamento estrutural e suas inúmeras condicionalidades, o Banco Mundial ampliou e diversificou imensamente as suas áreas de incidência. Para além dos setores tradicionais de infraestrutura, energia e transporte, a sua atuação passou a abranger também política econômica, educação, saúde, habitação, meio ambiente, administração pública, desenvolvimento urbano e rural, políticas fundiárias e reconstrução nacional pós-conflito (PEREREIRA & PONKO, 2015, p.13).

Com a interferência do Banco Mundial na educação iniciam as mudanças na educação brasileira que vão de acordo com o um planejamento *mundializado* da educação, com uma série de eventos educacionais internacionais que organizavam regras a serem cumpridas de acordo com a demanda de cada país, um deles é o

⁷ A Fundação Lemann é uma organização sem fins lucrativos brasileira criada em 2002 pelo empresário Jorge Paulo Lemann. A entidade é atuante na área da educação no Brasil. A instituição realiza uma série de ações voltadas à inovação, gestão, políticas educacionais e à formação de uma rede de jovens talentos. https://pt.wikipedia.org/wiki/Funda%C3%A7%C3%A3o_Lemann. Acesso em 14/dez/2019.

Consenso de Washington na educação: Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional (FMI) – diagnósticos e recomendações para os rumos da educação, Gentili define como

Uma retórica e um núcleo de propostas comuns orientam as políticas de ajuste implementadas na esfera educacional, o qual não expressa outra coisa senão a particularidade que assume o Consenso de Washington numa área prioritária da reforma social impulsionada pelo neoliberalismo. De fato, podemos dizer que esse conjunto de discursos, ideias e propostas sintetiza o que poderia ser definido como a forma neoliberal de pensar e delinear a reforma educacional na América Latina dos anos noventa (GENTILI, 1998, p. 16).”

E ainda a Declaração de Jomtien, também chamada de “Declaração Mundial de Educação para Todos”, que foi decisiva para aprovação do Projeto da nova LDB, atribui a cada pessoa a condição para satisfazer as suas necessidades básicas, tornando a educação meritocrática

[...] cada pessoa – criança, jovem ou adulto – deve estar em condições de aproveitar as oportunidades educativas voltadas para satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem. Essas necessidades compreendem tanto os instrumentos essenciais para a aprendizagem (como a leitura e a escrita, a expressão oral, o cálculo, a solução de problemas), quanto os conteúdos básicos da aprendizagem (como conhecimentos, habilidades, valores e atitudes), necessários para que os seres humanos possam sobreviver, desenvolver plenamente suas potencialidades, viver e trabalhar com dignidade, participar plenamente do desenvolvimento, melhorar a qualidade de vida, tomar decisões fundamentadas e continuar aprendendo. (UNESCO, 1990, artigo 1, p. 2)

Os governos que adotaram esses projetos não apenas foram incapazes de assegurar a qualidade e quantidade, como, ainda, eles são estruturalmente inaptos para combinar essas duas dinâmicas dentro da esfera pública. Expansão dos serviços educacionais é um objetivo já conquistado por todos os países da América Latina, sendo os índices de exclusão e de marginalidade educacional uma expressão clara da falta de eficiência. A possibilidade de combinar qualidade e quantidade com critérios igualitários e universais é uma falsa promessa dos Estados interventores e populistas.

As orientações neoliberais que a educação sofre com uma caracterização mercadológica, no sentido primeiro de ser tratado como mercadoria. Buscando dentro da educação algumas características como: eficiência, eficácia e produtividade. Nesse sentido as Avaliações em Larga Escala foram decisivas para que essas características se tornassem metas a serem atingidas. A educação passa a ser pensada como um bem submetido às regras diferenciais da competição, com isso a

desresponsabilização do Estado e culpabilização do indivíduo pelos próprios resultados, meritocracia.

A educação, pensada como “capital humano” individual, deve ser um assunto que compete pura e exclusivamente à esfera das decisões e escolhas privadas que cada um precisa assumir, com o objetivo de melhorar sua posição relativa nos mercados. Sendo a educação uma inversão cujo retorno imediato é fundamentalmente individual, a transferência, para o Estado converte numa instância inoperante e faz o indivíduo irresponsável e incompetente uma das causas mais evidentes da crise (GENTILI, 1998, p. 21-22).”

Com isso o Estado passa a ter seu papel educacional redefinido, e nessa nova perspectiva quem deve ser consultado, se se pretende encontrar uma solução para os problemas que a escola enfrenta atualmente? Os *experts*, os homens de negócio!

O sistema educacional deve converter-se, ele mesmo, num mercado. Assim, devem ser consultados aqueles que melhor entendem do mercado, para ajudarem a sair da improdutividade e da ineficiência que caracteriza as práticas escolares e que regulam a lógica cotidiana das instituições educacionais, em todos os níveis (GENTILI, 1998, p. 25).”

Nesse sentido Bresser Pereira ⁸ teve papel importante estando a frente de várias reformas Estado que sendo ele, era o lema dos anos 90, que consistia em

Reconstrução do Estado significa: recuperação da popança e superação da crise fiscal; redefinição das formas de intervenção no econômico e no social através da contratação de organizações públicas não-estatais para executar os serviços de educação, saúde e cultura; e reforma da administração pública com a implantação de uma administração pública gerencial. Reforma que significa transitar de um Estado que promove diretamente o desenvolvimento econômico e social para um Estado que atue como regulador e facilitador ou financiador a fundo perdido desse desenvolvimento (BRESSER,1998 p. 58).

O processo de privatização na educação pública não se restringe apenas a diminuição de investimento governamental na área educacional, faz parte de um processo mais amplo de reestruturação da vida econômica, política, jurídica e cultural das sociedades capitalistas contemporâneas, está associada à privatização de outras atividades produtivas ou sociais, mas nem sempre com os mesmos contornos.

A rigor, compreender como a escola se privatiza pressupõe superar as imitações de reduzir o processo privatizador a um simples mecanismo de

⁸ Luiz Carlos Bresser-Pereira (São Paulo, 30 de junho de 1934) é um economista, cientista político, cientista social, administrador de empresas e advogado brasileiro. É professor da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo, desde 1959, e edita a Revista de Economia Política desde 1981. Foi ministro da Fazenda do Brasil (1987) e, nessa condição, propôs uma solução geral para a grande crise da dívida externa dos anos 1980 na qual se baseou o Plano Brady, que resolveu a grande crise da dívida externa dos anos 809 (https://pt.wikipedia.org/wiki/Bresser_Pereira acesso em 14/dez/2019).

compra-venda, requisito fundamental para reconhecer que, embora as instituições escolares públicas não estejam sendo vendidas, o sistema educacional de privatiza, beneficiando a poucos e prejudicando a muitos (GENTILI, 1998, p. 74).

Nos últimos anos tem se intensificado o projeto neoliberal da educação, a PEC 241 (Proposta de Emenda à Constituição), que congela as despesas do Governo Federal, com cifras corrigidas pela inflação, por até 20 anos, com educação e saúde. Partindo dessa premissa de contensão de gastos o que se pode esperar de um Estado máximo para o capital que não investe em educação pública de qualidade é cada vez mais uma escola dual, a escola do pensar e a escola do fazer.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das análises feitas para esse estudo, o que faz o homem é o trabalho, e não natureza, a essência do homem é o próprio trabalho humano. Que o processo educativo deve estar alicerçado no entendimento de que o homem se humaniza por meio do processo de trabalho, sendo o trabalho um dever de todos e não de alguns.

Ora, se a sobrevivência do homem é produzida por seus atos, produto do seu trabalho, e ele não nasce sabendo produzir tais atos para sua própria existência humana, essas características necessitam ser apreendidas. Logo o homem necessita ser educado para o trabalho. Esse é, portanto, o ponto ontológico e histórico que fundamenta a relação entre o homem, trabalho e educação (GRAMSCI, 1988).

Sendo assim, os homens primitivos aprendiam a trabalhar trabalhando, transformando a natureza, relacionando-se com outros homens e produzindo coletivamente a existência de determinado grupo, que foi de chamado por Marx e Engels (1998) de “comunismo primitivo”. Nesse contexto, os conhecimentos eram repassados de geração a geração, sem a preocupação de acumular sobras.

Saviani (2006) comenta sobre o adágio: ninguém pode viver sem trabalhar. Contudo, com a divisão do trabalho e a apropriação privada da terra surgiu a divisão de classes: os proprietários e os não-proprietários. Dessa forma, aos que controlavam a terra era possível viver do trabalho alheio, e os que trabalham a terra assumem a obrigação de manterem a si e ao patrão.

Essa divisão de classe teve efeito também na educação, que se dividiu em duas modalidades: a educação para a classe proprietária e outra para a classe de serviços.

A educação para a classe proprietária se ocupava de atividades intelectuais relacionadas à arte da palavra. Já a para classe dos servos educava para compreender os processos de trabalho (FRIGOTTO, 2012).

Em seus Escritos Políticos, Gramsci enfatiza a necessidade de uma escola desinteressada

[...] Uma escola na qual seja dada à criança a possibilidade de ter uma formação, de tornar-se homem, de adquirir aqueles critérios gerais que servem para o desenvolvimento do caráter. Em suma uma escola humanista, tal como a entendiam os antigos e, mais recentemente, os homens do Renascimento. (2004, p. 75)

Essa é a escola única defendida por Gramsci em seus escritos como militante, tendo o trabalho como princípio educativo. Porém, a realidade que nos deparamos não condiz com a educação dos filósofos, do início do século XX, que já disseminavam a ideia de que o conhecimento é libertador, depois de um século a sociedade capitalista trabalhou incansavelmente para impedir a liberdade do trabalhador em todos os seus aspectos, contudo derrubar a sociedade capitalista deve ser sempre a meta a ser alcançada pelos trabalhadores.

REFERÊNCIAS

BIZERRA, Fernando Araujo. **Estado e capital: uma coexistência necessária**. 1ª Edição. Maceió: Coletivo Veredas, 2016.

BRESSER, Luis Carlos Pereira. **A reforma do estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle**. Revista Lua Nova nº.45 São Paulo, 1998.

BRASIL, [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988/Org.: Iracema Almeida Valverde, Carlos Sampaio, Dilene da Paz Gomes e Rosanie Martins da Veiga. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 2002.

FREDERICH, Engels. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

FRIGOTTO, Gaudêncio & CIAVATTA, Maria. **Educação básica no Brasil na década de 1990: subordinação ativa e consentida à lógica do mercado**. Volume 24, nº82, 2003.

GENTILI, Pablo. **A falsificação do Consenso**. 2ª Edição. São Paulo: Vozes, 1998.

GRAMSCI, Antonio. **Os Intelectuais e a Organização da Cultura**. 4ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

_____. **Escritos políticos. v. 1.** Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

LAPA, José Roberto do Amaral. **Modos de produção e realidade brasileira.** Petrópolis: Vozes, 1980.

NETTO, José Paulo (Org). **Curso Livre Marx – Engels: A Criação Destruidora.** São Paulo: Carta Maior, 2015.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã.** São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, Karl. **Para a Questão Judaica.** Trad.: José Barata Moura. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

_____. **Glosas Críticas Marginais ao Artigo “O rei da Prússia e a reforma social” de um prussiano.** Trad.: Ivo Tonet. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MÉSZÁROS, István. **Educação para Além do Capital.** 2ª Edição. São Paulo: Boitempo, 2010.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA - Unesco. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos** (Conferência de Jomtien). Tailândia: Unesco, 1990. Disponível em: www.unesco.org.br/publicação/doc-internacionais. Acesso em: 10.dez. 2019.

PEREIRA, João Márcio Mendes; PRONKO, Marcela (org.) **A demolição de direitos: um exame das políticas do Banco Mundial para a educação e a saúde (1980-2013).** Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2014.

https://pt.wikipedia.org/wiki/Bresser_Pereira acesso. Acesso em: 14/dez/2019.

<https://fundacaolemann.org.br/noticias/quemtransformou-9-momentos-de-2019>. Acesso em: 14/dez/2019.